

RESOLUÇÃO Nº 336/2022

Dispõe sobre a aprovação de Plano de Trabalho da OSC ABAL – Associação Beneficente André Luiz, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada no dia 19 do mês de outubro de 2022, conforme ATA de nº 326.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes na Assembleia, o Plano de Trabalho da entidade abaixo descrita, a qual está pleiteando termo de fomento com a Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2023:

- **Associação Beneficente André Luiz – ABAL, no valor de R\$820.000,00 (Oitocentos e vinte e mil reais).**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos vinte dias do mês de outubro de 2022.

Rosimeire Alves Pereira Leão

Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021